



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 079/2015, 15 de setembro de 2015.

Designa Equipe Técnica Municipal para Revisão e/ou Elaboração do Plano Diretor do Município de Céu Azul - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que preceitua o inciso III, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Servidores, a seguir relacionados, para o processo de revisão e/ou elaboração do Plano Diretor Municipal, conforme segue:

Márcia Simone Poli – Secretária de Administração

Margarida Casalli Betto – Secretária de Planejamento

João Yasuji Sakay – Secretária de Planejamento

Francielly Mattei Dias – Secretária de Planejamento

Luci Cândida Tozatto – Secretária de Planejamento

Rodrigo Modesto Portela – Secretária de Planejamento

Jesse Ney Beppler – Secretária de Finanças/Departamento de Tributação

Ivete Gonzatto Tomasin – Secretária de Assistência Social/CRAS

Álvaro Rodrigues – Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Edson André Schier – Secretária de Agricultura

Darcy João Borchart – Secretária de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte

Mario Simoni Picoli – Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

Valdir de Sá Maranhão – Secretária de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte

Lucimara Bernardi – Controle Interno

Kamila Rocha da Silva – Procuradoria Geral do Município

Art. 2º A Equipe Técnica Municipal terá como competências:

- a) Assegurar a construção do processo do PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico;
- b) Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;
- c) Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de revisão do PDM;
- d) Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
- e) Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo;
- f) Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDM;



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

g) Tornar público o processo de elaboração do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações e audiências públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 15 de setembro de 2015.



Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 16 / 9 / 2015

Página: 3 edição 1161